



Prefeitura Municipal de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Departamento de Licitação e Contratos

PUBLICADO EM

Data: 10/11/2021
Órgão: Dives/COM

6º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DO VALOR DO CONTRATO Nº. 099/2019.

QUE ENTRE SI CELEBRAM: O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o Nº. 27.167.311/0001 – 04, situada a Rua Suelon Dias Mendonça, Nº. 20, Centro, Ecoporanga – ES, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. **ELIAS DAL COL**, brasileiro, divorciado, residente nesta cidade, produtor rural, portador do CPF sob o Nº. 478.812.757-15 e Cédula de Identidade sob o Nº. 189.546 SSP - ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **ELIANIO FERREIRA DOS SANTOS-ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 09.308.474/0001-70, sediado no Córrego da Pratinha, s/n, na cidade de Ecoporanga, ES, neste ato representada por seu Sócio Administrador Sr. **ELIANIO FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 089.667.747-84, residente e domiciliado Córrego da Pratinha, s/n, Fundos, na cidade de Ecoporanga, ES, doravante denominado **CONTRATADA**, ficam justos e contratados, consoante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, o seguinte:

Aos cinco (05) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e um (2021), O **MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** e a **CONTRATADA**, ambos anteriormente qualificados, e com base na Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93, alterada pela Lei 8.883/94, de acordo com o processo protocolado sob o nº. **5386/2021**, em 01/09/2021, resolvem **ADITIVAR** o Contrato de nº. **099/2019**, tudo em conformidade com as exigências e condições do Contrato inicial. Fundamento no Art. 65, inciso I, Alínea "b", § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente **Termo**, a supressão do valor na cláusula 3.1 do **Contrato nº. 099/2019**, o qual refere-se à Prestação de Serviços de Transporte Escolar de Linhas Estaduais para o ano Letivo de **2021/2022**, conforme **Pregão Presencial nº. 038/2019** e seus anexos.

LINHA	REC.	QTD. KM IDA/VOLTA	VEICULO	DESCRIÇÃO	VLR. KM	VALOR DIARIO	VALOR DA LINHA
(66) 20172108058	PETE	2,7	08 PASSAGEIROS	"Prata dos Baianos x CAEE Rosa de Saron – Pestalozzi".	R\$ 4,10	R\$ 11,07	R\$ 808,11

Quilometragem, roteiro e valor referentes a **73 (setenta e três)** dias letivos.

Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 – Centro – Ecoporanga-ES: Tele/fax: 27-3755-2905

E-mail: licitacao@ecoporanga.es.gov.br



Prefeitura Municipal de Ecoporanga
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Departamento de Licitação e Contratos

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica suprimida a quantia de **R\$ 808,11 (Oitocentos e oito reais e onze centavos)**, referente ao percentual de **0,2216%**, ao valor do referido contrato, tendo em vista a diminuição do percurso a ser percorrido para o transporte dos alunos da rede pública estadual no quantitativo de **2,7 km**, perfazendo o total de **60,5 km**, na Linha (66) 20172108058. Com o presente aditivo o valor global do referido contrato, passa a ser de **R\$ 363.831,47 (Trezentos e sessenta e três mil, oitocentos e trinta e um reais e quarenta e sete centavos)**.

Parágrafo único – Até a presente data a soma total dos percentuais aditivados corresponde à **6,5414%**, do valor inicial da presente contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E, por estarem justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

MUNICÍPIO DE ECOPORANGA - ES
ELIAS DAL COL
CONTRATANTE

ELIANIO FERREIRA DOS SANTOS-ME
ELIANIO FERREIRA DOS SANTOS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª Luise Soares Vieira CPF 193.053.867-06

2ª Juliano Guallberto Botelho CPF 124.880.847-94